

Gestão ambiental mais fortalecida na Bahia

No Dia do Meio Ambiente, comemorado nesta quarta-feira (5), o governador Rui Costa assinou uma série de atos para o fortalecimento da gestão ambiental na Bahia. Durante solenidade realizada no Salão de Atos da Governadoria, no Centro Administrativo da Bahia (CAB), em Salvador, foram assinados nove documentos, entre decretos, acordos de cooperação e contratos. O conjunto de ações faz parte das atividades da Semana do Meio Ambiente, organizada pelo Governo do Estado.

Uma das iniciativas é o lançamento do edital de chamada pública para seleção de subprojetos socioambientais que sejam voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Serão investidos R\$ 22,5

milhões no edital, distribuídos entre os 75 projetos socioambientais que serão selecionados.

“Mesmo dentro de todas as limitações orçamentárias e financeiras, assinamos um conjunto de ações para colocar a agenda do meio ambiente na ordem do dia, na Semana do Meio Ambiente. São ações de várias naturezas, com o objetivo de ajudar na preservação do meio ambiente”, afirmou Rui.

O governador também assinou o decreto de regulamentação da Política Estadual de Educação Ambiental. Com este dispositivo, as atividades das secretarias do Meio Ambiente (Sema) e da Educação serão integradas para garantir a implementação de propostas que contribuam para a gestão ambiental e de recursos hídricos.



Foto: Mateus Pereira_GOVBA

DOCUMENTO
22,5 mi serão investidos em projetos na área

PM

Segurança Pública será reforçada com 148 novos soldados

A Polícia Militar da Bahia realiza nesta quinta-feira (6), às 10h, na Vila Policial Militar do Bonfim (VPMB), a solenidade de formatura da turma 2018.2, composta por 148 novos soldados.

Simultaneamente outros 494 soldados estarão se formando também nos Batalhões de Ensino Instrução e Capacitação (Beic) em Juazeiro, Feira de Santana, Ilhéus, Conquista, Barreiras e Itaberaba. Os soldados serão distribuídos em unidades

operacionais da capital e das regiões correspondentes.

Durante a solenidade haverá a apresentação da Banda de Música Maestro Wanderley, homenagem à família do patrono da turma, soldado Hildebrando Ferreira, homenagens a colaboradores, entrega dos prêmios aos melhores colocados e entrega de certificados. O evento contará com a presença do comandante geral da PM, coronel Anselmo Brandão, diversas autoridades, familiares e amigos.

CURIOSIDADES

Brasil perde jovens para violência em patamar de países como Haiti

Se os jovens brasileiros formassem um país próprio, as taxas de homicídio desse país se assemelharia às das nações com os maiores índices de violência do mundo. É o que aponta o Atlas da Violência 2019, mapeamento das mortes violentas no país feito pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) com base em dados de 2017, coletados pelo Ministério da Saúde. É o que mostra reportagem de Paula Adamo Idoeta - @paulaidoetaDa BBC News Brasil em São Paulo.

O Brasil registrou 65.602 homicídios no ano retrasado, um aumento de 4,2% em relação ao ano anterior e, o mais preocupante, um número recorde que equivale a 31,6 mortes para cada 100 mil habitantes - mais do dobro, por exemplo, da taxa de homicídios do Iraque em 2015 (ano mais recente com estatísticas da OMS, a Organização Mundial da Saúde).

A OMS considera epidêmicas taxas de homicídio

superiores a 10 homicídios a cada 100 mil habitantes.

E, levando-se em conta apenas os dados da violência contra jovens, o cenário é ainda pior: entre os 65,6 mil de homicídios no Brasil em 2017, mais da metade - ou 35.783 - vitimaram pessoas entre 15 a 29 anos, o que leva o Ipea e o FBSP a falarem em uma “juventude perdida por mortes precoces”.

Considerando-se apenas essa faixa etária, a taxa brasileira de homicídios por 100 mil habitantes sobe para 69,9. É equivalente à taxa de homicídios (70) que o Haiti, país mais pobre das Américas, registrou nessa faixa etária em 2015, segundo o dado mais recente da OMS.

E, se compararmos o dado às taxas gerais dos países, o “Brasil dos jovens” fica atrás apenas de nações de extrema pobreza e crise, como Honduras (85,7 mortes por 100 mil habitantes em 2015) e Venezuela (81,4 por 100 mil habitantes em 2018, segundo o Observatório Venezuelano da Violência).



Noa Pothoven: jovem vítima de abuso desiste de viver e morre junto aos pais

Diferentemente do que dizia o título anterior deste texto, não é possível afirmar que a morte de Noa Pothoven se deu por suicídio assistido. O texto também foi alterado para destacar as dúvidas que ainda existem sobre as circunstâncias da morte. É o que mostra reportagem do G1.

“(Sobre)viver. No meu livro, você vai ler como eu faço. Ou, pelo menos, como eu tento.”

Assim resumiu a holandesa Noa Pothoven em sua autobiografia intitulada *Winnen of leren* (“Ganhar ou aprender”, em tradução livre), em que narra anos de sofrimento após ter sido vítima de abuso sexual e estupro na infância.

No domingo passado, a jovem de 17 anos morreu em sua casa em Arnhem, na Holanda, conforme confirmou sua irmã à publicação holandesa AD, após anos de estresse pós-traumático, depressão e anorexia em

decorrência dos abusos que sofreu no passado.

Embora muitos veículos tenham informado que ela morreu por meio de eutanásia, as circunstâncias da morte ainda não estão claras. Segundo o site Dutch News, uma parlamentar local teria visitado a jovem para se despedir e, por meio de um comunicado, afirmou: “até onde eu sei, ela morreu porque não comia mais”.

Na Holanda, a eutanásia pode ser solicitada e aplicada em casos de sofrimento psicológico insuportável. No caso de Noa, ainda há informações desencontradas. Enquanto alguns veículos de imprensa informam que os médicos estavam presentes, outros afirmam que a morte da jovem foi acompanhada apenas pelos pais.

O que se sabe é que Noa morreu em uma cama hospitalar na sala de sua casa, e que sua mensagem de despedida foi muito clara: “Amar é deixar ir”.



ARTIGO

Um ano antes das eleições, fake news deixam Justiça Eleitoral em alerta

VÍTOR SOUZA

Faltando ainda um ano e quatro meses para as eleições municipais, a propagação de fake news pelas redes sociais deixa a Justiça Eleitoral em alerta. Fenômeno evidenciado na disputa de 2018, as notícias falsas vêm sendo alvo de constantes debates e ações dos órgãos judiciais e de investigação, que ainda buscam ferramentas para combater a desinformação causada pelas fake news. Tanto é que, na semana passada, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) instituiu um grupo de trabalho

para elaborar propostas de combate às notícias falsas nas eleições. A equipe deverá apresentar, em dez dias, uma proposta sobre o tema, além de analisar o conteúdo dos debates ocorridos no Seminário Internacional Fake News e Eleições, promovido pelo TSE com o apoio da União Europeia, nos dias 16 e 17 de maio.

Durante este evento, a ministra Rosa Weber, presidente do TSE, lembrou que a Justiça Eleitoral “foi vítima de ataques maciços, com a divulgação, em larga escala, de notícias falsas visan-

do ao descrédito da instituição, de seus integrantes e da suspeição do sistema eletrônico de votação”. Ela tem defendido a realização de estudos para impedir ou minimizar a divulgação de fake news nas Eleições Municipais de 2020, levando em conta a experiência adquirida durante o último pleito, em 2018.

O alerta do TSE é justificado. Um estudo divulgado pelo Instituto de Internet da Universidade de Oxford (EUA), na semana passada, concluiu que fake news possuem um volume de compartilhamento até quatro vezes maior do que notícias e informações reais. Ou seja, as notícias falsas têm potencial de atingir um público muito maior do que as reais.

Segundo a pesquisa, que analisou aproximadamente 580 mil postagens noticiosas em redes soci-

ais e em sete idiomas, conteúdos falsos são do tipo que encorajam o medo em relação a temas voláteis. Ainda durante a campanha do ano passado, no auge do fenômeno, o TSE lançou uma página para ajudar a esclarecer o eleitorado brasileiro sobre as informações falsas disseminadas pelas redes sociais. No portal, vídeos e textos apresentam esclarecimentos oriundos de agências de checagem de conteúdo, alertando para os riscos da desinformação e clamando pelo compartilhamento consciente e responsável de mensagens.

Em visita a Salvador, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, também tocou no tema. Aliás, o tema já vem sendo abordado pelo ministro desde sua posse, em setembro

do ano passado. Na capital baiana, ele afirmou que as “notícias fraudulentas” são um ataque às instituições brasileiras e atingem diretamente a democracia.

“Eu sempre gosto de dizer que a expressão fake news não é conveniente. Na verdade, é notícia fraudulenta, não é falsa. O que está acontecendo no Brasil são notícias fraudulentas contra instituições e contra autoridades, e isso não será mais permitido”, disse, à época.

Responsabilização civil e criminal

Apesar da legislação brasileira não trazer artigos específicos sobre a divulgação das fake news, a criação e compartilhamento das notícias falsas podem gerar responsabilizações legais, com processos na Justiça.

No âmbito civil, o autor ou quem compartilha a “notícia fraudulenta” pode ser

condenado a pagar indenização por danos morais à vítima. Já no âmbito penal, quem divulga ou compartilha fake news pode ser processado por crimes contra a honra, como calúnia e difamação, e pode ainda ser preso ou ter de prestar serviços comunitários. A Justiça também pode determinar, por exemplo, que provedores retirem o conteúdo calunioso do ar, além de responsabilizar o autor.

É importante ressaltar que não somente aqueles que produzem as fake news podem ser responsabilizados, como também os que as reproduzem. Além disso, desconhecer que é fake news não exime a responsabilidade de quem compartilha. Por isso, é fundamental conferir a veracidade da informação compartilhada.

Vítor Souza é Jornalista

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PAULO JACKSON, designado pela portaria nº 446/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na sala da Comissão Permanente de Licitação, Ala B, subsolo 2, do Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, em sessão pública, presidida pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO CAIRES ARAÚJO - Pregoeiro Oficial, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Estadual nº 9.433/05, (alterada pela Lei nº 9.658/05 e 10.697/08), a Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que for pertinente.

Modalidade	N.º	Objeto	Data	Horário
Pregão Presencial	03/2019	Locação de microcomputadores com softwares, estabilizadores e acessórios por prazo de doze meses, permitida a prorrogação, caso haja interesse entre as partes, incluindo instalação, configuração, migração dos dados, garantia e assistência técnica com técnico disponibilizado para o contrato na Fundação Paulo Jackson.	19/06/2019	14h30

O Edital encontra-se na sala da Diretoria Administrativa da Fundação Paulo Jackson, Av. 1, nº 130, Centro Administrativo da Bahia, Anexo Ed. Senador Jutahy Magalhães, 1º andar, de segunda a quinta-feira das 08h30min às 11h30min, das 14h:00min às 17h:30min e nas sextas-feiras das 08h30min às 11h30min, ou no endereço eletrônico licitacao@fjpb.org.br. Salvador, 05 de junho de 2019, Igor Dominguez - Diretor Geral.

PREFEITURA DE BARRA DO MENDES-BA
Tomada de Preço N.º 005-2019

O município de Barra do Mendes, Ba, realizará TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, objeto a Implantação de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas urbanas na sede deste município, conforme convênio com a GEF, nas quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura às 09:00 h21 de junho de 2019. Informações na Prefeitura das 08:00 às 12:00 h. Barra do Mendes - BA, em 04/06/2019. Regina Gomes de Sousa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Implantação e Modernização do Complexo Educacional e do Estádio Municipal do Município de Sítio do Mato/Ba. Abertura dia 21.06.2019 às 10:00hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019** - Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Veículo para o município de Sítio do Mato/Ba. Abertura no dia 18.06.2019 às 10:00hs. Os Editais estão a disposição na Prefeitura das 8:00 às 12:00hs. 05/06/2019. Jonas F. das Neves - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - objetivando. **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de organização e execução de Concurso Público Municipal para provimento de vagas de cargos efetivos, englobando todas as fases do processo com provas escritas e práticas até a homologação do resultado final.** Abertura/recebimento dos envelopes dia 19/06/2019, às 08 h 00 min Convite completo pode ser adquirido www.feiradamata.ba.io.org.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro Informações: (77) 3474.1020. Feira da Mata - Bahia, 06 de junho de 2019. Aparecido Alves da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

EXTRATO Nº 015/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013 - A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI por ordem da Excelentíssima Senhor Juiz Cesar Augusto Borges de Andrade, através dos Mandados de Segurança, processos de nº 0503343-19.2017.8.05.0039, 0505910-23.2017.8.05.0039, 0503603-96.2017.8.05.0039, convoca os candidatos aprovados para os cargos de: ARQUITETO, e ENFERMEIRO. Edital de Convocação na íntegra encontra-se disponível no site www.camacari.ba.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura. Camaçari, 04/06/2019 Helder Almeida de Souza, Secretário da Administração da Prefeitura de Camaçari-BA.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CORREGEDORIA

EDITAL DE CITAÇÃO

Mediante a Port. em PAD n.º Correg 5283-2019-02-11, publicada no BGO 068, de 09 de abril de 2019, e por meio deste EDITAL, CITA o SD PM JORGE ALVES DOS SANTOS, Mat.: 30.200.069-3 para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, no dia 17 jul 19, às 8h30, na Corregedoria da PMBA, que lhe imputa o tipo previsto no art. 121 do CP. O militar em tela deverá se apresentar acompanhado de advogado, regularmente inscrito na OAB, sob pena de lhe ser nomeado Defensor Público ou Advogado, igualmente inscrito na OAB, o processo processa-se independente do comparecimento do acusado. Salvador, 05 Jun 19. Gidelmar de Almeida Gualberto - TEN CEL PM (Presidente da Comissão).